



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 172/2025

31 de julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **BRUNA MOURA DE FREITAS** e dá outras providências.

Rômulo Chaves de Azevedo, Secretário Executivo em Substituição do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias no valor total de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) em favor da servidora **Bruna Moura de Freitas**, procuradora geral, matrícula nº. 514, inscrita no CPF sob o nº. 953.***.***-53, para seu **deslocamento nos dias 04 a 06 de agosto** do presente ano para município de Porto Velho para cumprimento de agenda institucional junto a SEDAM, MPRO, SESA, UNIR, SEMUSA e Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 2º A beneficiária deverá apresentar prestação de contas no prazo máximo de **10 (dez) dias** após o retorno da viagem, nos termos da legislação vigente. **Elemento de Despesa:** 33.90.14 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Rômulo Chaves de Azevedo

Secretário Executivo em Substituição
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 31/07/2025 às 15:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **83274** e o código verificador **3C8E161A**.

Referência: [Processo nº 1-292/2025](#).

Docto ID: 83274 v1